

1210787-3 DATA DE EMISSÃO: 18/05/2016

ANDREY RICARDO IORIS

OLMIR IORIS

CLEIDE BEATRIZ IORIS

SÃO JOÃO-PR DATA DE NASCIMENTO: 10/02/1982

OUTORGANTE: C. NASC. LIV. Nº FLS. 170

TERM 2771 S.J.D'ESTE-PR

Cleide Beatriz Ioris

029

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARQUITETOS DE MATO GROSSO



Andrey Ricardo Ioris

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 91542606181216020379-1; Data: 26/06/2018 12:18:46

Selec Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHC28009-V5E2; Valor Total do Ato: RE 4.23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Andrey Ricardo Ioris

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:09:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMI INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91542606181216020379-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bcecc485ea056a25822fdcfce28c966bc6e3af8f74d04698b8cd41bc011c1869c441c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Provincia de Paraíba
Cartório
Medida Provisória Nº 2200/2001,
de 20 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANDREY RICARDO IORIS

Nº de Inscrição **907910101-04** Data do Nascimento **10/02/82**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Andrey Ricardo Ioris*
ANDREY RICARDO IORIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 01/09/98

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
1 TABULEIRO PAUZZI DE NOTAR - Caixa Postal 2912-9
Rua Antônio Carlos de Albuquerque, 291 - Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21.291-200

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 1º e 7º do art. 4º, 1º e 2º da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 adotados em conformidade com as alterações propostas pelo Conselho Nacional de Registro de Cartórios de Notariação e Tabelionato de Notas.

Cód. Autenticação: 91542606181219269940-1; Data: 26/06/2018 12:21:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC20012-L11E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AN

Adelza

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:10:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMÁTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91542606181219260940-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bb6d816d04b1d12771b9de08ff43c726207b5e714b90dfcef6f7eca01c37bfd7a1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]

1679811-2

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2003

HOLMES HENRIQUE IORIS

OLMIR IORIS

CLEIDE BEATRIZ IORIS

JUINA-MT

DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1987

C.NASC. LIV. A4 FLS.163V
TERM 4252 JUINA-MT

Isaura Isabel Pires
Coordenadora de Identificação

028

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Holmes Henrique Ioris

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÓRIO DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

Abba

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91542606181219350747-1; Data: 26/06/2018 12:22:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26021-ORFL
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91542606181219350747-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b90e4cc49383df9e79546ce430c224954cc96c5799286d74ab2db97059765838a
1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Mesa-Executiva Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



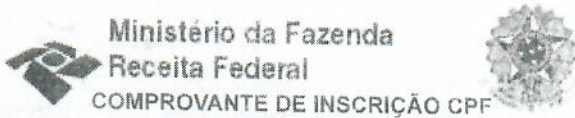
Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

25/06/2018



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
017.282.171-13

Nome
HOLMES HENRIQUE IORIS

Nascimento
20/11/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
BFF5.2196.2831.63B1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:28:35 do dia 25/06/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil de 2002
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01000-000 - Fone: (11) 3061-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91542606181219270979-1; Data: 26/06/2018 12:21:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26013-QSJJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tábufer

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present over the stamp area.]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1388

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:11:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91542606181219270979-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b17999484abb206e9e0cab3d32451ff17d19b99e15691028c0f679d68c57e9b41c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Tribunal de Justiça
Cartório Azevedo Bastos
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SEVE MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP**
CNPJ nº 00.789.321/0001-17

OLMIR IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 02/03/1957, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 252.935.409-04, carteira de identidade nº 1483392, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) Rua Altamar Dutra, 205, Módulo 2, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

CLEIDÉ BEATRIZ IORIS nacionalidade brasileira, nascida em 25/07/1958, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 338.026.379-68, carteira de identidade nº 49633, órgão expedidor SSP - RR, residente e domiciliado no(a) Rua Altamar Dutra, 205, Módulo 2, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

ANDREY RICARDO IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 907.910.101-04, carteira nacional de habilitação nº 01188/18957, órgão expedidor DNT - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Adalberto Rodrigues, 101, Módulo 1, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200102542, com sede Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote R11c, Módulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº 00.789.321/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE

ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº art. 8º e 11º e 2º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91542606181444480647-2; Data: 26/06/2018 14:46:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26367-4RKT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Br. Valter de Menezes Gouveias
Trib. Juiz



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 16/01/2017
NºPE: 31200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
CNPJ nº: 33044-PP931-F352F-16890-06743-3654F-002CF970F8
Cuiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req. 8170000005653

- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
 4761-0/01 - comércio varejista de livros
 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
 Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
 NIRE: 51200102542

SEVÊ MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
 Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
 Curitiba, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

Req: 81700000005653

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. HOLMES HENRIQUE IORIS admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 20/11/1987, solteiro, empresário, CPF nº 017.282.171-13, carteira nacional de habilitação nº 03804556049, órgão expedidor DNT - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, Centro, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio(a) **OLMIR IORIS**, detentor de 58.500 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) **CLEIDE BEATRIZ IORIS**, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio(a) **OLMIR IORIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ANDREY RICARDO IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) **CLEIDE BEATRIZ IORIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) **OLMIR IORIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

ANDREY RICARDO IORIS, com 37.500(Trinta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

HOLMES HENRIQUE IORIS, com 37.500(Trinta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).



Req: 8170000005633

Totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA - MT.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 00.789.321/0001-17

NIRE: 51.200.102.542

ANDREY RICARDO IORIS, brasileiro, natural de São João - PR, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido aos 10 de fevereiro de 1982, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 907.910.101-04 e Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 01188718957 expedida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970FB
Curabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Req: 8170000005653

pelos Departamento Nacional de Tránsito do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Rua Adalberto Rodrigues, nº. 101, Bairro Módulo 1, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Brasil.

HOLMES HENRIQUE IORIS, brasileiro, natural de Juína - MT, solteiro, nascido aos 20 de novembro de 1987, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 017.282.171-13 e Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 03804556049 expedida pelo Departamento Nacional de Tránsito do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, Centro, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação comercial de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, com sede Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote Rtic, Modulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000, resolvem pelo presente instrumento consolidar o contrato social primitivo arquivado na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** sob N°.51.200.102.542, inscrita no **CNPJ** sob nº 00.789.321/0001-17, que se regerá pela Lei nº. 10.406/2002 (novo código civil) e, supletivamente pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote RTIC, Modulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios.

| SOCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|-----------------------|---------------|------------------|-----------------|
| ANDREY RICARDO IORIS | 37.500 | 35.000,00 | 50 % |
| HOLMES HENRIQUE IORIS | 37.500 | 35.000,00 | 50 % |
| TOTALIZANDO | 75.000 | 75.000,00 | 100,00 % |

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Cadastrado e Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33044-FY931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Guaubá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8170000005653



MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certificado de Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Guará, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8170000005653



- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
- 4789-0/01 - comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS *OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E INSCRIÇÃO DE EMPRESAS E ESTABELECIAMENTOS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, inc. V al. 2º, e 3º, inc. I e II do art. 4º da Lei nº 8.932/86 e art. 4º do Decreto nº 22.626/64 em seu artigo 1ºº do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais e do art. 1ºº do Regulamento do Registro de Empresas e Estabelecimentos, o presente documento encontra-se autenticado eletronicamente em 26/06/2018 às 14:46:56.
 Cód. Autenticação: 91542606181444480647-8; Data: 26/06/2018 14:46:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26361-YJSE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Iliana
 Iliana



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
 Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
 NIRE: 51200102542

SEVE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
 Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
 Guaiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

Req: 8170000005653

Abdo

M

Página 8

- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
 Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
 NIRE: 51200102542

SEVE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP
 Chancela: 33C44-PF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
 Cuiabá, 26/01/2017

Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

Req: 81700000005653



Handwritten signatures and initials in blue ink.

pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autenticada de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores **ANDREY RICARDO IORIS** e **HOLMES HENRIQUE IORIS** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Juína – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
DIRE: S1200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-PF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000005653

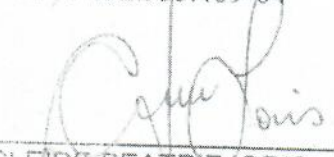


Handwritten signatures and initials on the left margin of the document.

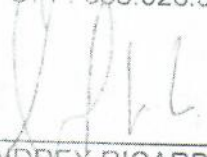
JUINA - MT, 9 de janeiro de 2017.



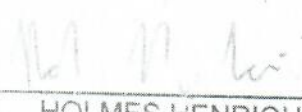
OLMIR IORIS
CPF: 252.935.409-04



CLEIDE BEATRIZ IORIS
CPF: 338.026.379-68



ANDREY RICARDO IORIS
CPF: 907.910.101-04



HOLMES HENRIQUE IORIS
CPF: 017.282.171-13

OS "C" DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE PÚBLICA E DE FIDELIDADE
DEBEM SER REGISTRADOS EM SELO DIGITAL
ntificação Digital
de acordo com o art. 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.951/1994 e Art. 6º, Inc. XII
da Lei Federal nº 13.112/2016, que altera o art. 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.951/1994 e
inciso a presente insere o sistema digitalizado de produção de
e confere a este ato. O registro e a verificação. Dou fe.
81444480647-11; Data: 26/06/2018 14:46:56
Fiscalização Tipo Normal C: AHC26358-XLV2;
Valor Total do Ato: R\$ 4.23
dos do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:08:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91542606181444480647-1 a 91542606181444480647-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b7f235670ccdd791d0347872fca0cf918bcc0730c8296cb74676c5a86a2fcd4791c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **00.789.321/0001-17**
 Número de Ordem do Livro **4**
 Período Selecionado **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020**

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 3.145.326,68 | R\$ 3.010.477,84 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 3.145.326,68 | R\$ 3.010.477,84 |
| DISPONIVEL | | R\$ 480.919,11 | R\$ 297.673,71 |
| CAIXA | | R\$ 30.319,53 | R\$ 19.407,93 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 30.319,53 | R\$ 19.407,93 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 450.599,58 | R\$ 278.265,78 |
| APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF SIMPLES | | R\$ 450.599,58 | R\$ 229.830,97 |
| APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL BB AUTOMÁTICO MAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 48.434,81 |
| CLIENTES | | R\$ 10.252,38 | R\$ 1.146,73 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 10.252,38 | R\$ 1.146,73 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 10.252,38 | R\$ 1.146,73 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 0,00 | R\$ 92.876,14 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 92.876,14 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 92.876,14 |
| IRRF A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PIS RETIDO A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| COFINS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PIS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUE | | R\$ 2.654.155,19 | R\$ 2.618.781,26 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R\$ 2.654.155,19 | R\$ 2.618.781,26 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 2.634.996,93 | R\$ 2.596.887,47 |
| MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS | | R\$ 19.158,26 | R\$ 21.893,79 |
| PASSIVO | | R\$ 3.145.326,68 | R\$ 3.010.477,84 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.978.649,43 | R\$ 1.686.240,34 |
| FORNECEDORES | | R\$ 1.861.708,72 | R\$ 1.639.174,09 |
| FORNECEDORES | | R\$ 1.861.708,72 | R\$ 1.639.174,09 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R\$ 1.861.708,72 | R\$ 1.639.174,09 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 91.924,28 | R\$ 23.096,11 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 91.924,28 | R\$ 23.096,11 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 66.947,88 | R\$ 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R\$ 12.797,88 | R\$ 8.464,09 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO A RECOLHER | | R\$ 6.150,32 | R\$ 4.542,82 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 1.075,79 | R\$ 1.799,72 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 4.952,41 | R\$ 8.289,48 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R\$ 25.016,43 | R\$ 23.970,14 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 15.896,04 | R\$ 14.563,09 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 14.228,18 | R\$ 12.885,23 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R\$ 1.667,86 | R\$ 1.667,86 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 9.120,39 | R\$ 9.417,05 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 6.211,68 | R\$ 7.699,99 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 2.532,94 | R\$ 1.570,35 |
| IRRF A RECOLHER | | R\$ 375,77 | R\$ 146,71 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 1.168.677,25 | R\$ 1.324.237,50 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| RESERVAS | | R\$ 0,00 | R\$ 93.391,78 |
| RESERVAS DE LÚCROS | | R\$ 0,00 | R\$ 93.391,78 |
| RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

11.95

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 3.010.477,84 | R\$ 1.861.529,44 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 3.010.477,84 | R\$ 1.860.268,45 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 297.673,71 | R\$ 350.614,70 |
| CAIXA | | R\$ 19.407,93 | R\$ (38.107,47) |
| CAIXA GERAL | | R\$ 19.407,93 | R\$ (38.107,47) |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BANCO SICREDI | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 278.265,78 | R\$ 388.722,17 |
| APLICAÇÃO SICREDI INVEST AUTOMÁTICO | | R\$ 0,00 | R\$ 22.526,95 |
| APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF SIMPLES | | R\$ 229.830,97 | R\$ 230.543,05 |
| APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL BB AUTOMÁTICO MAIS | | R\$ 48.434,81 | R\$ 135.652,17 |
| CLIENTES | | R\$ 1.146,73 | R\$ 1.275,26 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 1.146,73 | R\$ 1.275,26 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 1.146,73 | R\$ 1.275,26 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 92.876,14 | R\$ 232.310,54 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 92.876,14 | R\$ 232.310,54 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 92.876,14 | R\$ 231.928,75 |
| IRRF A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 208,22 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 173,54 |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PIS RETIDO A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| COFINS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,04 |
| PIS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ (0,01) |
| ESTOQUE | | R\$ 2.618.781,26 | R\$ 1.276.067,95 |
| MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS | | R\$ 2.618.781,26 | R\$ 1.276.067,95 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 2.596.887,47 | R\$ 1.254.231,16 |
| MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS | | R\$ 21.893,79 | R\$ 21.836,79 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 1.260,99 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.260,99 |
| CONTA CAPITAL SICREDI | | R\$ 0,00 | R\$ 1.260,99 |
| PASSIVO | | R\$ 3.010.477,84 | R\$ 1.861.529,44 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.686.240,34 | R\$ 1.712.921,35 |
| FORNECEDORES | | R\$ 1.639.174,09 | R\$ 1.682.252,59 |
| FORNECEDORES | | R\$ 1.639.174,09 | R\$ 1.682.252,59 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R\$ 1.639.174,09 | R\$ 1.682.252,59 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 23.096,11 | R\$ 1.982,52 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 23.096,11 | R\$ 1.982,52 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R\$ 8.464,09 | R\$ 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO A RECOLHER | | R\$ 4.542,82 | R\$ 0,00 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 1.799,72 | R\$ 353,64 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 8.289,48 | R\$ 1.628,88 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R\$ 23.970,14 | R\$ 28.686,24 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 14.553,09 | R\$ 19.350,08 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 12.885,23 | R\$ 17.682,22 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R\$ 1.667,86 | R\$ 1.667,86 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 9.417,05 | R\$ 9.336,16 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 7.699,99 | R\$ 7.442,95 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 1.570,35 | R\$ 1.565,40 |
| IRRF A RECOLHER | | R\$ 146,71 | R\$ 327,81 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 1.324.237,50 | R\$ 148.608,09 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| RESERVAS | | R\$ 93.391,78 | R\$ 233.479,45 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 93.391,78 | R\$ 233.479,45 |
| RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | | R\$ 93.391,78 | R\$ 233.479,45 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 1.155.845,72 | R\$ (159.871,36) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 1.155.845,72 | R\$ (159.871,36) |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 1.155.845,72 | R\$ (159.871,36) |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6 1A.C1.56.11.92-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 1.861.529,44 | R\$ 1.855.828,41 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.860.268,45 | R\$ 1.854.567,42 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 350.614,70 | R\$ 226.996,79 |
| (-) CAIXA | | R\$ (38.107,47) | R\$ 29.054,86 |
| (-) CAIXA GERAL | | R\$ (38.107,47) | R\$ 29.054,86 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 0,00 | R\$ 100,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BANCO SICREDI | | R\$ 0,00 | R\$ 100,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 388.722,17 | R\$ 197.841,93 |
| APLICACAO SICREDI INVEST AUTOMATICO | | R\$ 22.526,95 | R\$ 3.898,74 |
| APLICACAO BANCO DO BRASIL RF SIMPLES | | R\$ 230.543,05 | R\$ 118.512,76 |
| APLICACAO BANCO DO BRASIL BB AUTOMATICO MAIS | | R\$ 135.652,17 | R\$ 75.430,43 |
| CLIENTES | | R\$ 1.275,26 | R\$ 9.868,53 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 1.275,26 | R\$ 9.868,53 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 1.275,26 | R\$ 9.868,53 |
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 232.310,54 | R\$ 359.972,90 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 232.310,54 | R\$ 359.972,90 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 231.928,75 | R\$ 359.556,57 |
| IRRF A RECUPERAR | | R\$ 208,22 | R\$ 227,06 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR | | R\$ 173,54 | R\$ 189,24 |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PIS RETIDO A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| COFINS A RECUPERAR | | R\$ 0,04 | R\$ 0,02 |
| (-) PIS A RECUPERAR | | R\$ (0,01) | R\$ 0,01 |
| ESTOQUE | | R\$ 1.276.067,95 | R\$ 1.257.729,20 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R\$ 1.276.067,95 | R\$ 1.257.729,20 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 1.254.231,16 | R\$ 1.235.892,41 |
| MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS | | R\$ 21.836,79 | R\$ 21.836,79 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 1.260,99 | R\$ 1.260,99 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 1.260,99 | R\$ 1.260,99 |
| CONTA CAPITAL SICREDI | | R\$ 1.260,99 | R\$ 1.260,99 |
| PASSIVO | | R\$ 1.861.529,44 | R\$ 1.855.828,41 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.712.921,35 | R\$ 1.600.982,53 |
| FORNECEDORES | | R\$ 1.682.252,59 | R\$ 1.572.080,83 |
| FORNECEDORES | | R\$ 1.682.252,59 | R\$ 1.572.080,83 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R\$ 1.682.252,59 | R\$ 1.572.080,83 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 1.982,52 | R\$ 148,80 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 1.982,52 | R\$ 148,80 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 353,64 | R\$ 26,54 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 1.628,88 | R\$ 122,26 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R\$ 28.686,24 | R\$ 28.752,90 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 19.350,08 | R\$ 19.251,53 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 17.682,22 | R\$ 17.583,67 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R\$ 1.667,86 | R\$ 1.667,86 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 9.336,16 | R\$ 9.501,37 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 7.442,95 | R\$ 7.556,59 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 1.565,40 | R\$ 1.544,75 |
| IRRF A RECOLHER | | R\$ 327,81 | R\$ 400,03 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 148.608,09 | R\$ 254.845,88 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| RESERVAS | | R\$ 233.479,45 | R\$ 373.567,12 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 233.479,45 | R\$ 373.567,12 |
| RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | | R\$ 233.479,45 | R\$ 373.567,12 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (159.871,36) | R\$ (193.721,24) |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (159.871,36) | R\$ (193.721,24) |
| (-) LUCROS ACUMULADOS | | R\$ (159.871,36) | R\$ (193.721,24) |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 1.855.828,41 | R\$ 2.303.689,12 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.854.567,42 | R\$ 2.302.428,13 |
| DISPONIVEL | | R\$ 226.996,79 | R\$ 636.264,39 |
| CAIXA | | R\$ 29.054,86 | R\$ 414.741,31 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 29.054,86 | R\$ 414.741,31 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BANCO SICREDI | | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 197.841,93 | R\$ 221.423,08 |
| APLICACAO SICREDI INVEST AUTOMATICO | | R\$ 3.896,74 | R\$ 6.806,61 |
| APLICACAO BANCO DO BRASIL RF SIMPLES | | R\$ 118.512,76 | R\$ 118.667,94 |
| APLICACAO BANCO DO BRASIL BB AUTOMATICO MAIS | | R\$ 75.430,43 | R\$ 95.948,53 |
| CLIENTES | | R\$ 9.868,53 | R\$ 5.596,53 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 9.868,53 | R\$ 5.596,53 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 9.868,53 | R\$ 5.596,53 |
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 359.972,90 | R\$ 357.578,92 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 359.972,90 | R\$ 357.578,92 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 359.556,57 | R\$ 357.578,92 |
| IRRF A RECUPERAR | | R\$ 227,06 | R\$ 0,00 |
| CONTRIBUICAO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR | | R\$ 189,24 | R\$ 0,00 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| COFINS A RECUPERAR | | R\$ 0,02 | R\$ 0,00 |
| PIS A RECUPERAR | | R\$ 0,01 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUE | | R\$ 1.257.729,20 | R\$ 1.302.988,29 |
| MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS | | R\$ 1.257.729,20 | R\$ 1.302.988,29 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 1.235.892,41 | R\$ 1.281.193,71 |
| MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS | | R\$ 21.836,79 | R\$ 21.794,58 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 1.260,99 | R\$ 1.260,99 |
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 1.260,99 | R\$ 1.260,99 |
| CONTA CAPITAL SICREDI | | R\$ 1.260,99 | R\$ 1.260,99 |
| PASSIVO | | R\$ 1.855.828,41 | R\$ 2.303.689,12 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.600.982,53 | R\$ 1.666.591,23 |
| FORNECEDORES | | R\$ 1.572.080,83 | R\$ 1.610.095,94 |
| FORNECEDORES | | R\$ 1.572.080,83 | R\$ 1.610.095,94 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R\$ 1.572.080,83 | R\$ 1.610.095,94 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 148,80 | R\$ 25.947,33 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER | | R\$ 148,80 | R\$ 25.947,33 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 8.901,04 |
| CONTRIBUICAO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 5.256,88 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 26,54 | R\$ 2.102,96 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 122,26 | R\$ 9.686,43 |
| OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA | | R\$ 28.752,90 | R\$ 30.547,96 |
| OBRIGACOES COM O PESSOAL | | R\$ 19.251,53 | R\$ 18.556,43 |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 17.583,67 | R\$ 16.888,57 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R\$ 1.667,86 | R\$ 1.667,86 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R\$ 9.501,37 | R\$ 11.991,53 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 7.556,59 | R\$ 8.180,78 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 1.544,75 | R\$ 3.152,37 |
| IRRF A RECOLHER | | R\$ 400,03 | R\$ 658,38 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 |
| PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 |
| OUTROS DEBITOS COM SOCIOS ADM PESSOAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| EMPRESTIMO O SÓCIO A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 254.845,88 | R\$ 337.097,89 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| RESERVAS | | R\$ 373.567,12 | R\$ 373.567,12 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 373.567,12 | R\$ 373.567,12 |
| RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | | R\$ 373.567,12 | R\$ 373.567,12 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (193.721,24) | R\$ (111.469,23) |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (193.721,24) | R\$ (111.469,23) |
| (-) LUCROS ACUMULADOS | | R\$ (193.721,24) | R\$ (111.469,23) |
| AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---------------|-----------------------|---|----------------------|
| 1 | 1 | ATIVO | 2.303.689,12D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 2.302.428,13D |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 636.264,39D |
| 4 | 1.1.10.1 | CAIXA | 414.741,31D |
| 5 | 1.1.10.100.1 | CAIXA GERAL | 414.741,31D |
| 7 | 1.1.10.2 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 100,00D |
| 1197 | 1.1.10.200.3 | BANCO SICREDI | 100,00D |
| 10 | 1.1.10.3 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 221.423,08D |
| 1198 | 1.1.10.300.2 | APLICAÇÃO SICREDI INVEST AUTOMATICO | 6.806,61D |
| 48 | 1.1.10.300.3 | APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF SIMPLES | 118.667,94D |
| 1200 | 1.1.10.300.4 | APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL BB AUTOMÁTICO MAIS | 95.948,53D |
| 12 | 1.1.2 | CLIENTES | 5.596,53D |
| 13 | 1.1.20.1 | DUPLICATAS A RECEBER | 5.596,53D |
| 504 | 1.1.20.100.100 | CLIENTES DIVERSOS | 5.596,53D |
| 18 | 1.1.3 | OUTROS CRÉDITOS | 357.578,92D |
| 28 | 1.1.30.8 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 357.578,92D |
| 30 | 1.1.30.800.2 | ICMS A RECUPERAR | 357.578,92D |
| 53 | 1.1.5 | ESTOQUE | 1.302.988,29D |
| 54 | 1.1.50.1 | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 1.302.988,29D |
| 55 | 1.1.50.100.1 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 1.281.193,71D |
| 58 | 1.1.50.100.4 | MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS | 21.794,58D |
| 501 | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.260,99D |
| 76 | 1.2.2 | OUTROS CRÉDITOS | 1.260,99D |
| 1199 | 1.2.20.000 | CONTA CAPITAL SICREDI | 1.260,99D |
| 149 | 2 | PASSIVO | 2.303.689,12C |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.666.591,23C |
| 164 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 1.610.095,94C |
| 165 | 2.1.30.1 | FORNECEDORES | 1.610.095,94C |
| 590 | 2.1.30.100.10 | FORNECEDORES DIVERSOS | 1.610.095,94C |
| 169 | 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 25.947,33C |
| 170 | 2.1.40.1 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 25.947,33C |
| 176 | 2.1.40.100.6 | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 8.901,04C |
| 177 | 2.1.40.100.7 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO A RECOLHER | 5.256,88C |
| 179 | 2.1.40.100.9 | PIS A RECOLHER | 2.102,98C |
| 180 | 2.1.40.101.0 | COFINS A RECOLHER | 9.686,43C |
| 185 | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 30.547,96C |
| 186 | 2.1.50.1 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 18.556,43C |
| 187 | 2.1.50.100.1 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 16.888,57C |
| 188 | 2.1.50.100.2 | PRÓ-LABORE A PAGAR | 1.667,86C |
| 190 | 2.1.50.2 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 11.991,53C |
| 191 | 2.1.50.200.1 | INSS A RECOLHER | 8.180,78C |
| 192 | 2.1.50.200.2 | FGTS A RECOLHER | 3.152,37C |
| 178 | 2.1.50.200.4 | IRRF A RECOLHER | 658,38C |
| 503 | 2.2 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 300.000,00C |
| 217 | 2.2.1 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 300.000,00C |
| 226 | 2.2.10.6 | OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS | 300.000,00C |
| 1205 | 2.2.10.700.0 | EMPRÉSTIMO C/ SÓCIO A PAGAR | 300.000,00C |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 337.097,89C |
| 243 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 75.000,00C |
| 244 | 2.3.10.1 | CAPITAL SUBSCRITO | 75.000,00C |
| 245 | 2.3.10.100.1 | CAPITAL SOCIAL | 75.000,00C |
| 524 | 2.3.2 | RESERVAS | 373.567,12C |
| 257 | 2.3.20.3 | RESERVAS DE LUCROS | 373.567,12C |
| 262 | 2.3.20.300.4 | RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | 373.567,12C |
| 264 | 2.3.5 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 111.469,23D |
| 265 | 2.3.50.1 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 111.469,23D |

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---------------|----------------------|-------------------|--------------------|
| 266 | 2.3.50.100.1 | LUCROS ACUMULADOS | 111.469,23D |

ANDREY RICARDO IORIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 907.910.101-04

LUIZ FERNANDES DIAS
Reg. no CRC - MS sob o No. 0020290TO
CPF: 103.628.001-20



ORGANIZAÇÃO CONT. CONTAUDIT S/C LTDA

| | | |
|--|--------------------|-----------------------------|
| Empresa: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP | | CNPJ: 00.789.321/0001-17 |
| Pessoa Para Contato: ANDREY RICARDO IORIS | | T ELEFONE (66) 3566-1240 |
| Contador: ORGANIZ. CONT. CONTAUDIT S/C LTDA | CRC MT000104005 | T ELEFONE (66) 3566-7500 |

Índices de Liquidez Exercício 2020

Liquidez Geral = Ativo Circulante + RLP / Passivo Circulante

$$ILG = \frac{2.302.428,13}{1.666.591,23} = 1,38$$

Liquidez Solvência Geral = Ativo Total / Passivo Circulante + PNC

$$ISG = \frac{2.303.689,12}{1.966.591,23} = 1,17$$

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$ILC = \frac{2.302.428,13}{1.666.591,23} = 1,38$$

Local
JUÍNA - MT

Data
16 de Fevereiro de 2021.

Assinado de forma
digital por ANDREY
RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2021.02.16
10:18:16 -04'00'

ANDREY RICARDO IORIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 907.910.101-04

ORGANIZ. CONT. CONTAUDIT S/C LTDA
CRC Nº MT000104005
CNPJ: 03.148.657/0001-99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91541602211580541046>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91541602211580541046-1
Data: 16/02/2021 11:55:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08682-7KNN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cevalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMI INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 10:45:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMI INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91541602211580541046-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584899ce90df9b5f83d57f3e1664645cef25ffb5184afaab924ffee52160652f8301c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

| Descrição | Saldo | Total |
|--|----------------|-----------------------|
| RECEITA BRUTA | | |
| VENDA DE MERCADORIAS | 1.478.471,13 | <u>1.478.471,13</u> |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (25.221,19) | |
| (-) ICMS | (67.152,33) | |
| (-) COFINS | (112.363,82) | |
| (-) PIS | (24.394,77) | <u>(229.132,11)</u> |
| CUSTOS | | |
| ICMS ANTECIPAÇÃO - ST | (50.616,59) | <u>(50.616,59)</u> |
| RECEITA LÍQUIDA | | <u>1.198.722,43</u> |
| CMV | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (2.031.874,72) | <u>(2.031.874,72)</u> |
| LUCRO BRUTO | | <u>(833.152,29)</u> |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | <u>(441.930,70)</u> |
| DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MERCADORIA | | |
| FRETES E CARRETOS | (13.799,33) | <u>(13.799,33)</u> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | (21,00) | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (216.399,11) | |
| PRÓ-LABORE | (22.488,00) | |
| 13º SALÁRIO | (18.563,51) | |
| FÉRIAS | (23.483,27) | |
| INSS | (74.569,21) | |
| FGTS | (20.378,37) | |
| TAXAS DIVERSAS | (31,56) | |
| CSLL | (11.158,38) | |
| IRPJ | (18.995,48) | |
| TELEFONE | (968,79) | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (3.001,60) | |
| MATERIAL USO E CONSUMO | (195,00) | |
| DESPESAS COM CARTÓRIO | (10,00) | |
| DESPESAS COM LICITAÇÃO | (3.608,53) | |
| DESPESAS MÉDICAS | (120,00) | |
| TAXA DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUINA | (116,00) | |
| DESPESAS COM SISTEMAS | (2.410,00) | |
| TARIFA BANCARIA | (1.809,10) | |
| IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA | (589,29) | |
| IOF | (0,73) | <u>(418.916,93)</u> |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | |
| RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES | 2.715,96 | <u>2.715,96</u> |
| DESPESAS COM VIAGEM | | |
| HOSPEDAGEM | (774,09) | |
| COMBUSTÍVEL | (9.403,31) | |
| DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | (1.488,20) | |
| DESPESAS COM PEDÁGIO | (264,80) | <u>(11.930,40)</u> |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | |
| DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS | 984,20 | |
| ENTRADA DE BONIFICAÇÃO OU BRINDE | 1.224,54 | <u>2.208,74</u> |

AS
Adrian
P
JP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

| Descrição | Saldo | Total |
|-----------------------|-------|----------------|
| RESULTADO OPERACIONAL | | (1.272.874,25) |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | (1.272.874,25) |

ANDREY RICARDO IORIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 907.910.101-04

LUIZ FERNANDES DIAS
Reg. no CRC - MS sob o No. 0020290TO
CPF: 103.628.001-20



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 1.856.415,28 | R\$ 724.865,83 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 1.856.415,28 | R\$ 724.865,83 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (208.963,13) | R\$ (101.983,61) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ (36.199,47) | R\$ (8.352,63) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (0,00) | R\$ (26.580,89) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (141.946,34) | R\$ (55.089,80) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (30.817,32) | R\$ (11.960,29) |
| (-) CUSTOS | | R\$ (77.720,56) | R\$ (40.197,84) |
| (-) ICMS ANTECIPAÇÃO - ST | | R\$ (0,00) | R\$ (40.197,84) |
| (-) ICMS ESTIMATIVA SIMPLIFICADA | | R\$ (77.720,56) | R\$ (0,00) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 1.569.731,59 | R\$ 582.684,38 |
| (-) CMV | | R\$ (1.215.575,53) | R\$ (386.322,40) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (1.215.575,53) | R\$ (386.322,40) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 354.156,06 | R\$ 196.361,98 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (273.758,27) | R\$ (132.431,33) |
| (-) DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MERCADORIA | | R\$ (36.043,84) | R\$ (9.186,21) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R\$ (36.043,84) | R\$ (9.186,21) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (184.694,48) | R\$ (114.534,84) |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | R\$ (0,00) | R\$ (21,00) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (55.032,34) | R\$ (58.453,79) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R\$ (5.622,00) | R\$ (5.622,00) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R\$ (15.409,99) | R\$ (0,00) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (2.532,75) | R\$ (11.685,75) |
| (-) INSS | | R\$ (20.382,81) | R\$ (16.770,02) |
| (-) FGTS | | R\$ (9.812,87) | R\$ (4.502,18) |
| (-) ALUGUEIS DE IMÓVEIS | | R\$ (39.000,00) | R\$ (0,00) |
| (-) DIFAL | | R\$ (3.822,94) | R\$ (0,00) |
| (-) CSLL | | R\$ (7.236,42) | R\$ (5.712,26) |
| (-) IRPJ | | R\$ (14.101,18) | R\$ (9.867,38) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (321,63) | R\$ (214,42) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R\$ (10.025,38) | R\$ (272,24) |
| (-) MATERIAL USO E CONSUMO | | R\$ (837,08) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM CARTÓRIO | | R\$ (49,00) | R\$ (10,00) |
| (-) DESPESAS COM LICITAÇÃO | | R\$ (224,74) | R\$ (859,29) |
| (-) DESPESAS MÉDICAS | | R\$ (0,00) | R\$ (120,00) |
| (-) TARIFA BANCARIA | | R\$ (283,35) | R\$ (361,52) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA | | R\$ (0,00) | R\$ (62,99) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 1.426,61 | R\$ 1.106,14 |
| RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES | | R\$ 1.426,61 | R\$ 1.106,14 |
| (-) DESPESAS COM VIAGEM | | R\$ (54.446,56) | R\$ (9.816,42) |
| (-) VIAGENS TERRESTRES | | R\$ (2.223,92) | R\$ (0,00) |
| (-) HOSPEDAGEM | | R\$ (12.376,27) | R\$ (774,09) |
| (-) COMBUSTÍVEL | | R\$ (26.754,58) | R\$ (7.296,14) |
| (-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | | R\$ (11.038,69) | R\$ (1.481,39) |
| (-) DESPESAS COM PEDÁGIO | | R\$ (2.053,10) | R\$ (264,80) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 6,93 | R\$ 189,86 |
| ENTRADA DE BONIFICAÇÃO OU BRINDE | | R\$ 6,93 | R\$ 189,86 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ 80.404,72 | R\$ 64.120,51 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 80.404,72 | R\$ 64.120,51 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F 6E.83.31 79.54.6A.31.7D.6C.17.B6 1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Abba

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 724.865,83 | R\$ 101.950,56 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 724.865,83 | R\$ 101.950,56 |
| * (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (101.983,61) | R\$ (26.852,92) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ (8.352,63) | R\$ (13.517,16) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (26.580,89) | R\$ (3.905,33) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (55.089,80) | R\$ (7.748,25) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (11.960,29) | R\$ (1.682,18) |
| (-) CUSTOS | | R\$ (40.197,84) | R\$ (0,00) |
| (-) ICMS ANTECIPAÇÃO - ST | | R\$ (40.197,84) | R\$ (0,00) |
| RECEITA LIQUIDA | | R\$ 582.684,38 | R\$ 75.097,64 |
| (-) CMV | | R\$ (386.322,40) | R\$ (1.375.945,52) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (386.322,40) | R\$ (1.375.945,52) |
| (-) LUCRO BRUTO | | R\$ 196.361,98 | R\$ (1.300.847,88) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (132.431,33) | R\$ (85.533,19) |
| (-) DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MERCADORIA | | R\$ (9.186,21) | R\$ (1.562,02) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R\$ (9.186,21) | R\$ (1.562,02) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (114.534,84) | R\$ (83.416,26) |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | R\$ (21,00) | R\$ (0,00) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (58.453,79) | R\$ (46.610,42) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R\$ (5.622,00) | R\$ (5.622,00) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (11.685,75) | R\$ (6.924,17) |
| (-) INSS | | R\$ (16.770,02) | R\$ (16.953,07) |
| (-) FGTS | | R\$ (4.502,18) | R\$ (4.769,34) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (0,00) | R\$ (31,56) |
| (-) CSLL | | R\$ (5.712,26) | R\$ (0,00) |
| (-) IRPJ | | R\$ (9.867,38) | R\$ (0,00) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (214,42) | R\$ (321,63) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R\$ (272,24) | R\$ (877,12) |
| (-) MATERIAL USO E CONSUMO | | R\$ (0,00) | R\$ (195,00) |
| (-) DESPESAS COM CARTÓRIO | | R\$ (10,00) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM LICITAÇÃO | | R\$ (859,29) | R\$ (284,28) |
| (-) DESPESAS MÉDICAS | | R\$ (120,00) | R\$ (0,00) |
| (-) TARIFA BANCARIA | | R\$ (361,52) | R\$ (466,37) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA | | R\$ (62,99) | R\$ (361,30) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 1.106,14 | R\$ 975,50 |
| RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES | | R\$ 1.106,14 | R\$ 975,50 |
| (-) DESPESAS COM VIAGEM | | R\$ (9.816,42) | R\$ (1.530,41) |
| (-) HOSPEDAGEM | | R\$ (774,09) | R\$ (0,00) |
| (-) COMBUSTÍVEL | | R\$ (7.296,14) | R\$ (1.523,60) |
| (-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | | R\$ (1.481,39) | R\$ (6,81) |
| (-) DESPESAS COM PEDÁGIO | | R\$ (264,80) | R\$ (0,00) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 189,86 | R\$ 984,20 |
| DIVIDENDOS E LUCROS | | R\$ 0,00 | R\$ 984,20 |
| RECEBIDOS | | R\$ 0,00 | R\$ 984,20 |
| BRINDE | | R\$ 189,86 | R\$ 0,00 |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ 64.120,51 | R\$ (1.385.396,87) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | R\$ 64.120,51 | R\$ (1.385.396,87) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Adilson

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|-------------------------------|------|--------------------|------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 101.950,56 | R\$ 208.275,74 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 101.950,56 | R\$ 208.275,74 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (26.852,92) | R\$ (42.006,90) |
| MERCADORIAS | | | |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE | | R\$ (13.517,16) | R\$ (3.351,40) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (3.905,33) | R\$ (19.389,99) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (7.748,25) | R\$ (15.828,96) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (1.682,18) | R\$ (3.436,55) |
| (-) CUSTOS | | R\$ (0,00) | R\$ (4.551,82) |
| (-) ICMS ANTECIPAÇÃO - ST | | R\$ (0,00) | R\$ (4.551,82) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 75.097,64 | R\$ 161.717,02 |
| (-) CMV | | R\$ (1.375.945,52) | R\$ (100.000,00) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS | | R\$ (1.375.945,52) | R\$ (100.000,00) |
| VENDIDAS | | | |
| LUCRO BRUTO | | R\$ (1.300.847,88) | R\$ 61.717,02 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (85.533,19) | R\$ (96.601,58) |
| (-) DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE | | | |
| MERCADORIA | | R\$ (1.562,02) | R\$ (2.025,88) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R\$ (1.562,02) | R\$ (2.025,88) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (83.416,26) | R\$ (94.936,77) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (46.610,42) | R\$ (60.137,20) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R\$ (5.622,00) | R\$ (5.622,00) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (6.924,17) | R\$ (136,40) |
| (-) INSS | | R\$ (16.953,07) | R\$ (17.880,49) |
| (-) FGTS | | R\$ (4.769,34) | R\$ (4.821,75) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (31,56) | R\$ (0,00) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (321,63) | R\$ (323,01) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR | | | |
| TERCEIROS | | R\$ (877,12) | R\$ (1.852,24) |
| (-) MATERIAL USO E CONSUMO | | R\$ (195,00) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM LICITAÇÃO | | R\$ (284,28) | R\$ (2.026,08) |
| (-) TAXA DA CAMARA DE | | | |
| DIRIGENTES LOJISTAS DE JUINA | | R\$ (0,00) | R\$ (87,00) |
| (-) DESPESAS COM SISTEMAS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.446,00) |
| (-) TARIFA BANCARIA | | R\$ (466,37) | R\$ (523,60) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA S/ | | | |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | R\$ (361,30) | R\$ (80,27) |
| (-) IOF | | R\$ (0,00) | R\$ (0,73) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 975,50 | R\$ 361,07 |
| RENDIMENTO SOBRE | | | |
| APLICAÇÕES | | R\$ 975,50 | R\$ 361,07 |
| (-) DESPESAS COM VIAGEM | | R\$ (1.530,41) | R\$ (0,00) |
| (-) COMBUSTÍVEL | | R\$ (1.523,60) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | | R\$ (6,81) | R\$ (0,00) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 984,20 | R\$ 1.034,68 |
| DIVIDENDOS E LUCROS | | | |
| RECEBIDOS | | R\$ 984,20 | R\$ 0,00 |
| BRINDE | | | |
| ENTRADA DE BONIFICAÇÃO OU | | R\$ 0,00 | R\$ 1.034,68 |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ (1.385.396,87) | R\$ (33.849,88) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | R\$ (1.385.396,87) | R\$ (33.849,88) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

AM
Abdon
pm
AP

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|------------------|------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 208.275,74 | R\$ 443.379,00 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 208.275,74 | R\$ 443.379,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (42.006,90) | R\$ (58.288,68) |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ (3.351,40) | R\$ 0,00 |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (19.389,99) | R\$ (17.276,12) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (15.828,96) | R\$ (33.696,81) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (3.436,55) | R\$ (7.315,75) |
| (-) CUSTOS | | R\$ (4.551,82) | R\$ (5.866,93) |
| (-) ICMS ANTECIPAÇÃO - ST | | R\$ (4.551,82) | R\$ (5.866,93) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 161.717,02 | R\$ 379.223,39 |
| (-) CMV | | R\$ (100.000,00) | R\$ (169.606,80) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (100.000,00) | R\$ (169.606,80) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 61.717,02 | R\$ 209.616,59 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (96.601,58) | R\$ (127.364,60) |
| (-) DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MERCADORIA | | R\$ (2.025,88) | R\$ (1.025,22) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R\$ (2.025,88) | R\$ (1.025,22) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (94.936,77) | R\$ (126.029,06) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (60.137,20) | R\$ (51.197,70) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R\$ (5.622,00) | R\$ (5.622,00) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R\$ (0,00) | R\$ (18.563,51) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (136,40) | R\$ (4.736,95) |
| (-) INSS | | R\$ (17.880,49) | R\$ (22.965,63) |
| (-) FGTS | | R\$ (4.821,75) | R\$ (6.285,10) |
| (-) CSLL | | R\$ (0,00) | R\$ (5.446,12) |
| (-) IRPJ | | R\$ (0,00) | R\$ (9.128,10) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (323,01) | R\$ (109,73) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R\$ (1.852,24) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM LICITAÇÃO | | R\$ (2.026,08) | R\$ (438,88) |
| (-) TAXA DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUINA | | R\$ (87,00) | R\$ (29,00) |
| (-) DESPESAS COM SISTEMAS | | R\$ (1.446,00) | R\$ (964,00) |
| (-) TARIFA BANCARIA | | R\$ (523,60) | R\$ (457,61) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA | | R\$ (80,27) | R\$ (84,73) |
| (-) IOF | | R\$ (0,73) | R\$ (0,00) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 361,07 | R\$ 273,25 |
| RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES | | R\$ 361,07 | R\$ 273,25 |
| (-) DESPESAS COM VIAGEM | | R\$ (0,00) | R\$ (583,57) |
| (-) COMBUSTÍVEL | | R\$ (0,00) | R\$ (583,57) |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 1.034,68 | R\$ (0,00) |
| ENTRADA DE BONIFICAÇÃO OU BRINDE | | R\$ 1.034,68 | R\$ 0,00 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ (33.849,88) | R\$ 82.251,99 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ (33.849,88) | R\$ 82.251,99 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Adrian
[Handwritten signatures]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| NIRE | CNPJ |
| 51200102542 | 00.789.321/0001-17 |
| NOME EMPRESARIAL | |
| OLMI INFORMATICA LTDA - EPP | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|-------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| Livro Diário | 4 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | |
| 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 10362800120 | LUIZ FERNANDES DIAS:10362800120 | 326028843486592037 4 | 18/12/2018 a 17/12/2021 | Não |
| Procurador | 10362800120 | LUIZ FERNANDES DIAS:10362800120 | 326028843486592037 4 | 18/12/2018 a 17/12/2021 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6
C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/02/2021 às 09:28:27

C9.0F.6E.ED.F3.70.C3.86
F8.3B.52.B7.1A.00.31.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



| | | | |
|---------------------------------|--|-------|-------------|
| Nome Empresarial: | OLMI INFORMATICA LTDA - EPP | | |
| CNPJ: | 00.789.321/0001-17 | Nire: | 51200102542 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 a 31/12/2020 | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário | | |
| Natureza do Livro: | Livro Diário | | |
| Identificação do arquivo(hash): | 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82- | | |

Consulta Realizada em: 16/02/2021 06:38:00

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
 NIRE 51200102542
 CNPJ 00.789.321/0001-17
 Número de Ordem 4
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município JUINA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/02/1984
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 11831

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 4
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 11831
 Data de início 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6 1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.2 do Visualizador

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5930541

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que revendo os registros, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e INSOLVÊNCIA CIVIL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP, portador do CNPJ 00.789.321/0001-17, até a data de 18/05/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 18/05/2021, às 13:34h.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/02/1984 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLMI INFORMATICA | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO AV MATO GROSSO | NÚMERO 92-N | COMPLEMENTO LOTE RT1C |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP 78.320-000 | BAIRRO/DISTRITO MODULO 02 | MUNICÍPIO JUINA | UF MT |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM | TELEFONE (66) 3566-1240/ (66) 3566-1339 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 15:37:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/02/1984 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|------------------------------|----------------|--------------------------|
| LOGRADOURO AV MATO GROSSO | NÚMERO 92-N | COMPLEMENTO LOTE RT1C |
|------------------------------|----------------|--------------------------|

| | | | |
|-------------------|------------------------------|--------------------|----------|
| CEP 78.320-000 | BAIRRO/DISTRITO MODULO 02 | MUNICÍPIO JUINA | UF MT |
|-------------------|------------------------------|--------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM | TELEFONE (66) 3566-1240/ (66) 3566-1339 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 15:37:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Adilson

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/02/1984 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO AV MATO GROSSO | NÚMERO 92-N | COMPLEMENTO LOTE RT1C |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP 78.320-000 | BAIRRO/DISTRITO MODULO 02 | MUNICÍPIO JUINA | UF MT |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM | TELEFONE (66) 3566-1240/ (66) 3566-1339 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2021** às **15:37:09** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

| | | | |
|--|----------------------------|---|----------|
| Número de Inscrição Estadual 13.015.899-2 | CNPJ 00.789.321/0001-17 | Data Início Atividade - SEFAZ 09/03/1984 | |
| NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO AV MATO GROSSO | NÚMERO 92N | COMPLEMENTO LOTE RTIC | |
| CEP 78320-000 | BAIRRO MODULO 02 | MUNICÍPIO JUÍNA | UF MT |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|---|---------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO contaudit@contaudit.com.br | TELEFONE (66) 356-6750 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADO | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2004 |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| SIMPLES NACIONAL NÃO | MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO |
| Emitido no dia 31/05/2021 às 14:35:53 (data e hora de Cuiabá) | |

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

7/2021

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057650707

Razão Social/Contribuinte
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
Denominação Comercial
OLMI INFORMATICA

CPF/CNPJ
00.789.321/0001-17

Endereço
Avenida MATO GROSSO, 92-N

Matrícula Setor
02

Licença Especial Publicidade
NÃO NÃO

Inscrição Estadual
13.341.043-8

Quadra
02

Área Ocupada
600,00

Início das Atividades
28/02/1984

Bairro
MODULO 02

Lote
RT1C

Funcionários
9

Validade
31/03/2022

Unidade

Aliquota ISS%

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.5.1-2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s)

- | | |
|--|---|
| 77.3.3-1.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório | 45.1.1-1.01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos |
| 45.4.1-2.03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas | 45.3.0-7.03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |
| 47.5.5-5.02 - Comércio varejista de artigos de armário | 47.5.5-5.03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
| 47.5.4-7.02 - Comércio varejista de artigos de colchonetaria | 47.5.4-7.03 - Comércio varejista de artigos de iluminação |
| 47.7.4-1.00 - Comércio varejista de artigos de óptica | 47.6.1-0.03 - Comércio varejista de artigos de papalária |
| 47.5.9-8.01 - Comércio varejista de artigos de lapaçaria, corinas e perneiras | 47.6.2-2.02 - Comércio varejista de artigos de viagem |
| 47.6.1-4.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | 47.6.3-6.02 - Comércio varejista de artigos esportivos |
| 47.8.9-0.08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem | 47.7.3-3.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| 47.6.3-6.03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios | 47.6.3-8.01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos |

Karina Souza Rezer
Karina Souza Rezer
Diretora do Departamento
de Tributação
Cartaria 7979/2019

Abelo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91542001212214792610>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91542001212214792610-1
Data: 20/01/2021 17:09:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30730-JNWX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 17:09:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

7/2021

ALVARÁ
 LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057650707

Razão Social/Contribuinte

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Denominação Comercial

OLMI INFORMATICA

47.5.2-2.01 - Comércio varejista de calçados

47.3.1-0.01 - Comércio varejista de livros

47.4.4-0.05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.4.2-3.00 - Comércio varejista de material elétrico

47.5.4-7.01 - Comércio varejista de móveis

47.8.9-0.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.5.5-5.01 - Comércio varejista de tecidos

47.4.3-1.00 - Comércio varejista de vidros

47.5.2-1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

62.0.1-5.01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

95.2.9-1.05 - Reparação de artigos do mobiliário

46.6.4-8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

45.4.1-2.06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

47.8.9-0.07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.4.1-0.02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.4.7-0.03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.1.1-2.01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

47.3.9-0.03 - Comércio varejista de objetos de arte

47.8.9-0.01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.4.1-5.00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.5.3-5.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.5.6-3.00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

43.2.9-3.07 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

95.2.1-5.00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

47.5.1-2.02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

SÓCIOS

ANDREY RICARDO IORIS E OUTOS
 HOLMES HENRIQUE IORIS

CPF: 907.910.101-04
 CPF: 017.282.174-13

Karina Souza Rezer
 Karina Souza Rezer
 Diretora do Departamento
 de Tributação
 Portaria 7979/2019

Emissão em: 11/01/2021

Horário de Funcionamento

SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 18:00 HS E SABADO DAS 08:00 AS 13:00 HORAS

Observações

Código de Autenticidade

1574993003

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade>

**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
 MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91542001212214792610>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91542001212214792610-2
 Data: 20/01/2021 17:09:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA30731-FOSP;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51.3) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 17:09:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMÍ INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 17:37:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 91542001212214792610-1 a 91542001212214792610-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbdf3599779cb9a121aa158736dcecb8b30119f91fb6941608d7273b0576f887771c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Justiça Civil
Medida Provisória Nº 2.290-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OLMI INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **00.789.321/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:08 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **B8AC.1B83.B8C9.71EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND N° 0032362997

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **31/05/2021** Hora da emissão: **14:34:48**

Nome/denominação do sujeito passivo: **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**

CNPJ: **00.789.321/0001-17**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.341.049-8 - OLMI INFORMATICA LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **29/06/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TA9A7AK2MBL7B29B**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

| Certidão nº / Ano | Emissão | Validade |
|--|--|----------------------------------|
| 1272/2021 | 03/05/2021 | 02/07/2021 |
| Nome/Razão Social OLMI INFORMATICA LTDA - EPP | | Matricula 35771 |
| | | CPF / CNPJ 00.789.321/0001-17 |
| Endereço Avenida Mato Grosso | | Bairro Modulo 02 |
| Complemento 92-N | Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO | CEP 78320-000 |
| Finalidade | | |
| Para Fins de Licitação | | |
| Ao Contribuinte: | | |
| <p>Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.</p> <p>A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.</p> <p>Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.</p> | | |
| Sobre a certidão: | Vefique a autencidade com o código abaixo: | |
| Certidão emitida em: 03/05/2021 Certidão com Validade até: 02/07/2021 |  862129751 | |



03/05/2021

Consulta Regularidade do Empregador



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.789.321/0001-17

Razão Social: OLMI INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: AV MATO GROSSO 92N LOTE RT1C / MODULO 02 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041600503150355464

Informação obtida em 03/05/2021 10:39:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



POLETA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Certidão nº: 3293968/2021

Expedição: 25/01/2021, às 11:17:51

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLMÍ INFORMÁTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|-------------------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | OLMI INFORMATICA LTDA EPP | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 5120010254-2 | 00.789.321/0001-17 | 28/02/1984 | 10/02/1982 |

Endereço Completo:

AVENIDA MATO GROSSO 92N LOTE RT1C - BAIRRO MODULO 02 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

| | | | |
|---------------------------|---------------|--|---------------------------------------|
| Capital Social: | R\$ 75.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: | R\$ 75.000,00 | | |
| SETENTA E CINCO MIL REAIS | | | |
| SETENTA E CINCO MIL REAIS | | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Participação | Função |
|----------------|-----------------------|--------------|---------------|-----------------------|
| 907.910.101-04 | ANDREY RICARDO IORIS | xxxxxxx | R\$ 37.500,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 017.282.171-13 | HOLMES HENRIQUE IORIS | xxxxxxx | R\$ 37.500,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/01/2017

Número: 20178109665

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000321804 e visualize a certidão)



21/057.700-2

[Handwritten signatures and initials]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | | |
|---|-------------------------------|--|----|-------------------------------|
| Nome Empresarial: | OLMI INFORMATICA LTDA EPP | | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| Ato | 002 | - ALTERACAO | | |
| Evento(s) | 022 | - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | |
| Empresa(s) Antecessora(s) | | | | |
| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
| SEVE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP | 5120010254-2 | 20178109665 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| SEVE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA ME | 5120010254-2 | 20070340870 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | |
| Nire | CNPJ | Endereço | | |
| NADA MAIS# | | | | |

Cuiabá, 30 de Abril de 2021 09:37


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000321804 e visualize a certidão)



21/057.700-2











Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 - Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2165

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.375.138/0001-38, Atesta para os devidos fins, que a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de Nº. **00.789.321/0001-17**, inscrição Estadual de Nº. **13341049-8**, estabelecida nesta cidade na Av. Mato Grosso, Nº. 92-N - Bairro Centro, CEP. 78.320-000- Juína - MT, prestou os serviços abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone: detém qualificação técnica para vender eletrodomésticos, móveis e materiais de informática.

Produtos entregues:

28 COND AR SPLIT 12000 BTUS
13 ARMARIO DE AÇO MONT 198X80X40
02 ARMARIO DE AÇO MONT 198X80X45
02 BEBEDOURO PURIFICADOR PRESSÃO INOX

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Atenciosamente,

Juina, 16 de Março de 2018.


Prefeitura Municipal de Brasnorte
CNPJ: 01.375.138/0001-38

MISSÃO

"Garantir o direito de acesso aos usuários dos serviços de saúde do município de Brasnorte, através de ações individuais e coletivas, promovendo a qualidade de vida dos munícipes."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:20:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMÁTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91542606181456470367-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bd1a64c819ea5ae55aaec9b3475c6a99e2f83813ed26f7701e7f687929f115a891c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 3.200-2
de 26 de agosto de 2001



Alber

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**PREFEITURA DE
VILHENA**
EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em resposta ao requerimento do dia 26/02/2019, da empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.789.321/0001-17, localizada na Av. Mato Grosso, Centro, Município de Juína-MT, atestamos para os devidos fins que, por meio do processo administrativo 1806/2018 que resultou no Pregão Nº 076/2018 e nos empenhos 1974/2018 e 1975/2018, efetuou as entregas dos materiais licitados, abaixo relacionados, com qualidade e eficiência, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

| EMPENHO | QTD. | MATERIAIS | NOTA FISCAL |
|---------|------|--|-------------|
| 1974 | 50 | MONITOR 21.5" V226HQL LED HDMI DVI ACER | 1477 |
| 1974 | 50 | MICROCOMPUTADOR PC 13.4118 SSD PRICE PW7G NTC | 1477 |
| 1975 | 30 | IMPRESSORA LASER 1212W BROTHER | 1478 |
| 1975 | 10 | IMPRESSORA MULTIF INKJET ECOTANK L 575 33/15 EPSON | 1478 |

Vilhena-RO 27 de fevereiro de 2019.

Clelio Cláudio Arruda Lima
Secretário Municipal de Educação
Dot. nº 42.554/13

Adilson

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:20:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91541103191609260468-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bb3899b3af12c7edf2c27be209b21f2de1f0e504719260e287379fa26521941481c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Cavalcanti
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: oimietro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

ANEXO VII- DECLARAÇÃO

(PESSOA JURÍDICA)

OLMI INFORMATICA LTDA CNPJ Nº
00.789.321/0001-17

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

OLMI INFORMATICA LTDA, AVENIDA MATO GROSSO, 116N, CENTRO, JUINA-MT inscrita no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17 através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Juina, 08 de junho de 2021.

Adelson Pereira da Silva Filho

Adelson Pereira da Silva Filho
CPF: 031.446.951-65
RG: 17566517 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

[Handwritten signatures and initials]



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO

(PESSOA JURÍDICA)

OLMI INFORMATICA LTDA CNPJ Nº
00.789.321/0001-17

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

OLMI INFORMATICA LTDA, AVENIDA MATO GROSSO, 116N, CENTRO, JUINA-MT inscrita no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17 através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Juina, 08 de junho de 2021.

Adelson Pereira da Silva Filho

Adelson Pereira da Silva Filho
CPF: 031.446.951-65
RG: 17566517 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, Nº 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

[Handwritten signatures]



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

ANEXO IX - DECLARAÇÃO

(PESSOA JURÍDICA)

OLMI INFORMATICA LTDA CNPJ N°
00.789.321/0001-17

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 002/2021

DECLARAÇÃO

OLMI INFORMATICA LTDA, AVENIDA MATO GROSSO, 116N, CENTRO, JUINA-MT inscrita no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17 através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Juina, 08 de junho de 2021.

Adelson Pereira da Silva Filho

Adelson Pereira da Silva Filho
CPF: 031.446.951-65
RG: 17566517 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(PESSOA JURÍDICA)

OLMI INFORMATICA LTDA CNPJ Nº
00.789.321/0001-17

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

OLMI INFORMATICA LTDA, AVENIDA MATO GROSSO, 116N, CENTRO, JUINA-MT inscrita no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17 através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Juina, 08 de junho de 2021.

Adelson Pereira da Silva Filho

Adelson Pereira da Silva Filho
CPF: 031.446.951-65
RG: 17566517 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, Nº 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

[Handwritten signatures]



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

ANEXO XI - DECLARAÇÃO

(PESSOA JURÍDICA)

OLMI INFORMATICA LTDA CNPJ N°
00.789.321/0001-17

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 002/2021

DECLARAÇÃO

OLMI INFORMATICA LTDA, AVENIDA MATO GROSSO, 116N, CENTRO, JUINA-MT inscrita no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17 através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Atende todos os requisitos de habilitação contidos no referido procedimento licitatório O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Juina, 08 de junho de 2021.

Adelson Pereira da Silva Filho

Adelson Pereira da Silva Filho
CPF: 031.446.951-65
RG: 17566517 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

Adelson